



Convite 16/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa salarial – Senac – Gastronomia no mercado de trabalho de Brasília.

Esclarecimento 01

A Comissão de Licitação informa que em resposta ao pedido de esclarecimento de dúvida de empresa licitante, segue abaixo as perguntas e respostas.

01) **Pergunta:** O trabalho a ser realizado será através de aplicação de questionário aos empregados citados no edital (cozinheiro, ajudante, copeiro...) com a finalidade de mensuração salarial de cada cargo?

Resposta: Não. O trabalho de pesquisa salarial deve ser realizado em empresas similares ao Senac Gastronomia, ou seja, restaurantes e hotéis de grande porte que possuam em seu quadro de empregados, casos semelhantes aos descritos no edital. A metodologia a ser empregada na pesquisa salarial é de livre escolha da empresa de consultoria. De forma geral, são montados cadernos de pesquisa contendo questionários a serem respondidos pelas empresas participantes da pesquisa. Essa prática é de conhecimento notório entre as empresas de consultoria especializadas em pesquisa salarial.

02) **Pergunta:** Se por aplicação, esta será realizada por telefone ou por coleta pessoal?

Resposta: A forma de contato com os participantes da pesquisa salarial fica a critério da empresa de consultoria. No entanto, como há necessidade de documentar as respostas dadas ao questionário, não recomendamos que seja feita por telefone, por impossibilidade de registro das informações levantadas.

03) **Pergunta:** Se por aplicação, vocês já tem o formulário de coleta ou será desenvolvido pela contratada?

Resposta: Respondida no item 2.

04) **Pergunta:** A população em cada unidade é de 160, totalizando 1200 pessoas?

Resposta: Não. O total de empregados do Senac Gastronomia é de 160, lotados nos locais citados no Edital.

4.b) **Pergunta:** Se sim, será feita amostragem nesta população ou a pesquisa será censitária?

Resposta: A pesquisa não será realizada entre os empregados do Senac Gastronomia, conforme explicado no item 1.



05) **Pergunta:** Se por amostragem, qual a margem de erro e o nível de significância adotados?

Resposta: A margem de erro e o nível de significância devem ser informados pela empresa de consultoria de acordo com a metodologia a ser adotada para a pesquisa salarial.

06) **Pergunta:** A coleta será estendida a outros restaurantes, (“ restaurantes e hotéis de grande porte que apresentem excelente nível de serviços”) além dos 7 mencionados no edital?

Resposta: Respondida no item 1

07) **Pergunta:** O Senac fornecerá os dados completos dos estabelecimentos (endereço, telefone, responsável, etc)?

Resposta: Não. A escolha do universo das empresas que participarão da pesquisa salarial é de responsabilidade da empresa de consultoria, cujos dados devem ser informados quando da apresentação ao Senac - Departamento Nacional, dos resultados da pesquisa.